

PORTARIA TRT13 CGP N.º 065, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 12123/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do **item III da PORTARIA TRT13 n.º 444/2023**, de 19 de junho de 2023, que colocou o servidor **CAIO RÉGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **CAIO RÉGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, da função comissionada de Assistente III - FC-03, da Assessoria de Comunicação Social.

III - Remover o servidor **CAIO RÉGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, da Assessoria de Comunicação Social para a Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **CAIO RÉGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, para exercer a função comissionada de Assistente III - Gestão de Sistemas - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V- Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08 de janeiro de 2025**.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente